

Distrito Federal

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 3 de junho de 1969

Ano II - No. 80

SAB TEM NOVO SUPERINTENDENTE

Dia 29 p. passado, quinta-feira, às 16,00 horas, no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, representando o Prefeito Wadjô da Costa Gomide, o Dr. José Campos do Amaral, Procurador da PDF, empossou o Dr. Elísio Rodrigues Araújo no cargo de Superintendente dessa Sociedade de Abastecimento. Compareceram ao ato o Secretário de Administração, Dr. Ronald Barcellos; o Secretário de Serviços Públicos, Cel. Adacto de Mello; o Presidente do BRB, Dr. Paulo Malheiros; o Superintendente da COTELB, Dr. Marcello Varela. O Secretário da Agricultura Dr. Júlio Quirino, foi representado pelo seu Chefe de Gabinete Dr. Vicente Monteiro. A Coordenação de Indústria e Comércio se fez presente na pessoa do seu titular, Dr. Smith Braz. Outras autoridades, funcionários da SAB e amigos do novo Superintendente compareceram ao Gabinete. Após a leitura e assinatura do termo de posse, falou o Dr. Campos do Amaral, felicitando o novo Superintendente, em nome do Prefeito. Em seguida o Dr. Elísio Rodrigues Araújo agradecendo, traçou linhas mestras que imprimirá à sua administração na SAB, afirmando que "cabe a SAB executar a política de abastecimento do Governo do Distrito Federal. Política de Abastecimento, porém não se conceitua, modernamente, como simples venda de gêneros à população. Abastecimento, entende-se por provisão suficiente e previsão objetiva, bem como orientação na qualidade da alimentação a ser oferecida à população". Na foto aspecto da cerimônia, quando o novo diretor assinava o termo de posse, tendo ao lado o Dr. Campos do Amaral e o Dr. Ronald Barcellos



Foi prorrogado por mais 30 dias o prazo para emplantamento, sem multa, dos veículos de aluguel, segundo decreto assinado pelo Prefeito Wadjô Gomide.

Ainda pelo mes-

mo decreto, ficou estabelecido que a Secretaria de Serviços Públicos anulará a licença do veículo que não fôr emplantado, mesmo com a prorrogação concedida.



Contrato para a construção de sete blocos de apartamentos na Asa Norte, destinados aos funcionários do complexo administrativo do Distrito Federal, foi assinado entre a SHIS e a SOTEGE. Pelo órgão da PDF, assinou o documento o Superintendente sr. Creso Villela e pela companhia construtora, seu Diretor-Presidente Cleto Campelo Meireles. A foto foi colhida no Gabinete do Superintendente da SHIS, vendo-se ainda funcionários das duas entidades participantes. Os edifícios serão construídos sobre pilotis, anglobando 140 unidades residenciais



A TCB comemorou com solenidades na sua garagem, o 80. aniversário da Empresa. Na foto tomada durante o churrasco oferecido pela Empresa aos seus funcionários, destaca-se em primeiro plano o Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, Cel. Adacto Arthur Pereira de Mello, ao lado do Dr. João Lincoln de Lara, Diretor Técnico em exercício na Superintendência; o Cel. Adacto fez entrega da taça que leva seu nome à equipe vitoriosa na disputa quadrangular de futebol de campo, que foi o ponto alto das festividades, a equipe do "Correio Braziliense"

Com a presença do Secretário de Serviços Públicos, Cel. Adacto Arthur de Mello a Transportes Coletivos de Brasília - TCB, comemorou seu 80. aniversário no domingo passado, 10, do corrente, com um programa de solenidades que teve lugar na garagem da empresa.

Às 8,00 horas uma banda de música executou a alvorada, e, em seguida foi dado início ao Culto Ecumênico com uma saudação feita por um representante dos espí-

ritas, seguindo-se uma missa celebrada pelo capelão do Exército.

Uma farta distribuição de flâmulas da empresa antecedeu a animada disputa quadrangular de futebol de campo entre as equipes do Corpo de Bombeiros, Piloto Atlético Clube, Rádio Alvorada e do "Correio Braziliense", em que saiu vitoriosa esta última, que recebeu das mãos do próprio patrono a Taça Cel. Adacto Arthur Pereira de Mello.

Com um churrasco que te-

ve início às 13 horas e que contou com a participação do Secretário de Serviços Públicos e Diretores da Empresa, Dr. João Lincoln de Lara, Diretor Técnico no Exercício da Superintendência, Dr. Paulo Ferro Costa, Diretor-Administrativo e do Senhor Raimundo Amado Barreto, Diretor de Tráfego e do Senhor Hugo Mósca, diversas autoridades e a maioria dos funcionários da Empresa que assim encerraram as comemorações do seu 80. Aniversário.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-5233, 43-5023 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

MUNDIAIS

Londres (BNS) - O Instituto Britânico de Diretores de Empresas, tendo já dedicado muito trabalho à salvaguarda de saúde física de seus membros, volta agora a sua atenção para a questão da saúde mental.

Escrevendo no último número do "Boletim" do Instituto, "The Director", o Dr. H. Beric Wright, chefe do Centro Médico da organização, diz que há uma "conspiração de silêncio" em muitas empresas a respeito de executivos que estão próximos do colapso nervoso. E aconselha os colegas dessas pessoas a serem "duros e realistas" se quiserem ajudar.

A solução do problema, salienta ele, consiste em fazer alguma coisa e não fingir que tudo está bem ou que a pessoa melhorará. O tratamento é muito mais fácil e bem sucedido logo que

aparecem os primeiros sintomas.

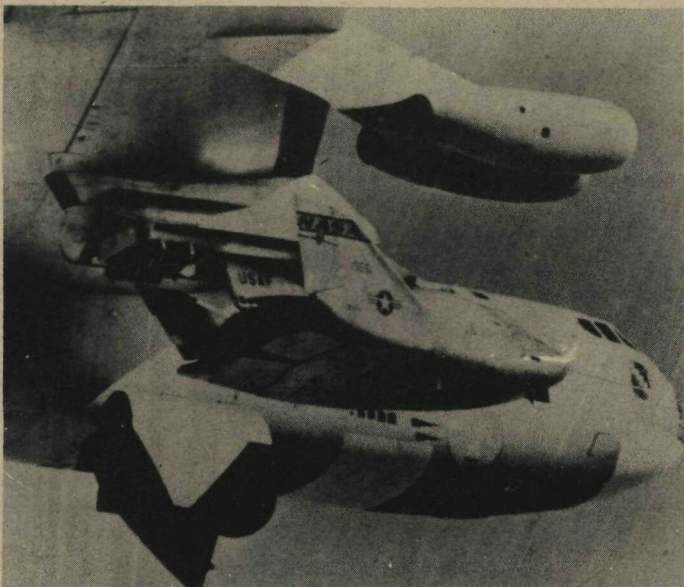
O Dr. Wright acredita que o colapso nervoso iminente deve ser tratado como qualquer outra doença. Contanto que seja diagnosticado, enfrentado, e tratado corretamente, o resultado comparase favoravelmente com outras situações clínicas e cirúrgicas mais conhecidas.

Os colapsos nervosos, diz ele, não diferem realmente das úlceras. Mas, por uma variedade de razões as doenças puramente mentais parecem estar se tornando mais comuns.

As vezes, a origem é a energia excessiva do empresário que o leva a querer vencer onde outros falharam. Ele talvez seja de trato difícil, mas não há dúvida de que é essa energia que o faz ser um empresário. Sem ela, ele poderia ser um melhor empregado.

MOTORISTA

Cuidado! Muito cuidado com as crianças nas zonas residenciais e, especialmente, diante das escolas, havendo ou não sinalização, reduza a marcha e redobre a atenção.



PRIMEIRO VÔO DO "X24 A" - O X24A, um "engenho de ascensão" tripulado, atualmente em fase de testes, para utilização no programa espacial norte-americano, é visto na foto sendo transportado sob as asas da aeronave-mãe (um B-52), em seu primeiro vôo, realizado na Base Aérea de Edwards, Califórnia. O citado engenho, sem asas, desligou-se da aeronave-mãe a uma altura de aproximadamente 5.000 metros. Quatro minutos mais tarde descia sobre o leito seco de um antigo lago. O X24 A é um dos vários protótipos de veículos destinados ao transporte de homens e materiais entre a Terra e as estações espaciais do futuro



Contrato no valor de um milhão de cruzeiros novos, para os serviços de ampliação da rede de águas pluviais do Plano-Piloto, foi assinado pelo Superintendente da Novacap, Sr. Silvío Jaguaribe, com a firma Civilsan S/A. Na mesma oportunidade, foi firmado contrato com a firma IRFASA S/A, para a construção de calçadas e assentamento de meios-fios, no Plano-Piloto, no valor de quinhentos cruzeiros novos.

ABASTECIMENTO

Pesquisa sócio-econômica, visando preparar as bases para o plano de abastecimento do Distrito Federal, está sendo realizada pela CODEPLAN. A pesquisa está sendo feita junto aos comerciantes de gêneros alimentícios de Brasília, abrangendo, também, as cidades-satélites e, juntamente com duas outras já lançadas - de Orçamentos Familiares e de Agropecuária possibilitará conhecer e analisar diversos aspectos ligados à

As solenidades de abertura dos IX Jogos Ginásio-Colegiais do Distrito Federal, tiveram lugar sábado, às 9 horas, no Estádio da Federação Desportiva de Brasília. É uma promoção da Secretaria de Educação e Cultura, da Divisão de Educação Física do MEC e dos Diários e Emissoras Associados de Brasília.

A programação, que teve início às 8,45h, foi dividida em duas partes e obedeceu o seguinte roteiro: recepção às autoridades; entrada dos educandários, fazendo sua apresentação individual; hasteamento da Bandeira Nacional, da Bandeira de Brasília e do Pavilhão da Divisão de Educação Física do MEC; chegada da tocha olímpica; conduzida pelos atletas Angelo Massaroto Neto, Sérgio da Costa Ribeiro e Fernando Moraes; declaração de abertura dos jogos; juramento do atleta; desfile dos educandários em homenagem aos presentes.

A segunda parte constou de demonstrações esportivas e apresentação dos Coais do Ensino Médio.

problemática da produção, comercialização e consumo de gêneros alimentícios.

Além de colher outras informações a nova pesquisa tem como objetivo principal apurar as quantidades e origens dos principais produtos alimentícios consumidos no Distrito Federal e, também, conhecer as dificuldades que enfrentam os comerciantes para colocar os produtos à venda para os consumidores. Levantará, inclusive,

sugestões no sentido de melhorar as condições de comercialização, tais como ampliar o estoque de gêneros alimentícios no DF, em número e quantidade, procurando tornar Brasília mais independente de outros centros, no setor.

Para esse trabalho, a CODEPLAN conta com uma equipe de estudantes da Universidade de Brasília, que recebeu treinamento intensivo em pesquisa.

TAGUATINGA 11º ANIVERSARIO

Teve início domingo, dia 1o., prolongando-se até o próximo dia 8, as comemorações do 11o. aniversário de Taguatinga, com programas variados, incluindo competições esportivas, desfiles, celebrações religiosas, espetáculo pirotécnico, concurso de beleza e entrega de prêmios.

E o seguinte o programa de festividades organizadas pela Administração Regional daquela Cidade-Satélite, a partir de amanhã:

As 8,00 - Jogos Abertos - Colégios da Cidade Norte, Centro e Sul. 5a. feira - 6,00 - Alvorada festiva - Hasteamento da bandeira. - 8,00 - Desfile colegial - Av. Comento da bandeira. - 8,00 - Desfile colegial - Av. Comercial. - 17,30 - Inauguração das novas instalações do Café Arábia - QI-18, L. 2/12. - 6a. feira - 8,00 - Visitas: Colégios, Estação de Tratamento d'água, Quartel do Corpo de Bombeiros, Diretoria de Ensino da PMDF, Central Telefônica, Crusch e Café Arábia - Partida do Edifício-sede da AR-III - 14,00 - Finais dos Jogos Abertos - C.T. N. - Sábado - 8,00 - Corrida Rústica - Sáfia; Mercado da SAB - SHIS Norte. Chegada: Palanque Av. Comercial. - 16,00 - 1a. Ginstada Mirim - Av. Comercial. - 21,00 - Concurso de miss Taguatinga - Clube dos 200 - 22,00 - Baile, ACREBOTA - Domingo - 8,00 - Desfile Militar, Av. Comercial. - 11,00 - Demonstração de saltos - Regimento de Cavalaria. - Cruzeiro. - 14,00 - Gincana Técnica Desportiva Automobilística, Centro da Cidade. - 19,00 - Missa celebrada pelo Arcebispo de Brasília, Cruzeiro. - 20,00 - Espetáculo Pirotécnico, Cruzeiro. - 21,30 - Encerramento - entrega de prêmios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar a servidora MEA SILVA DE ARAÚJO, Assistente de Administração nível 14-A, matrícula no. 7.931, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo da Secretariade Viação e Obras.

Distrito Federal, 29 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MEA SILVA DE ARAÚJO, Assistente de Administração, Nível 14-A, matrícula 7.931 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 29 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo no.... 28.153/69,

RESOLVE:

designar os Doutores POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ, Procurador de 1ª Categoria, JEAN RENE BAFFET, Chefe do Departamento Econômico da NOVACAP e JOSÉ WAGNER DO AMARAL, Chefe do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder aos estudos necessários a alteração do Decreto No. 163, de 28 de fevereiro de 1962.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 008931/69.

RESOLVE:

promover, por antiguidade, ao Pôsto de Capitão PM, o Primeiro Tenente PM, ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE, do Quadro de Oficiais, Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do que prescreve a Seção IV do Capítulo IV, do Título II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957.

Distrito Federal, 29 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e no Decreto "N" No. 516, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no..... 007008/69,

RESOLVE:

retificar, para o pôsto de 1o. Tenente PM, com efeitos a partir de 31 de agosto de 1966, o aproveitamento, na Polícia Militar do Distrito Federal, do Agente de Polícia Federal, nível 18 B, do Quadro de Pessoal do então Departamento Federal de Segurança Pública, LEIB GOLDNER, ficando, em consequência, o seu nome excluído dentre os referidos no Decreto no. 459, de 14 de abril de 1967.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no..... 009356/69

RESOLVE:

REFORMAR, ex-officio, nos termos dos artigos 147, inciso II, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Policial PMARLINDO DE MIRANDA JUNIOR, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos calculados, com base na Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964.

Distrito Federal, em 29 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 034.392/68

RESOLVE:

REFORMAR ex-officio, nos termos dos artigos 146, inciso II, 148, inciso I, e 149, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o 2o. Tenente CB - SYLVIO PRIMO DO NASCIMENTO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo pôsto, com os proventos calculados à base do sôlido correspondente ao pôsto de 1o. Tenente, de conformidade com o disposto no art. 59 da Lei 4902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os preceitos dos artigos 139 e 140 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, observado o limite imposto pelo parágrafo 3o. do artigo 101 da Constituição Federal.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 23 213/66,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, artigo 101,

item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Inspetor Fiscal nível 12, JOSÉ FERREIRA LIMA, matrícula no. 13.102, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DESPACHOS:

Processo no. 27459/69
Interessado: NEUSA MARIA VIEIRA ARAÚJO,
Assunto: REQUISIÇÃO

Senhor Prefeito:

Solicita, através do presente pedido, o Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, seja colocada à disposição daquele órgão, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, a funcionária NEUSA MARIA VIEIRA ARAÚJO, Telefonista, nível 7-B matrícula no. 11578, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Ocorre, entretanto, que o pedido não se enquadra ao Decreto "N" no. 537, de 21/10/66, e tampouco no que dispõe o Decreto no. 937, art. 8o., em seu parágrafo 2o., de 04/02/69.

Face ao exposto somos pelo não atendimento do presente pedido.
Brasília, 22 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 27 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 2703/69-SVO
Interessado: FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO
Assunto: REQUISIÇÃO

Senhor Prefeito:

Solicita, através do presente processo, o Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, seja colocado à disposição daquele órgão, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, o servidor FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 53.784, pertencente à Tabela de Empregos Temporários e de Obras da NOVACAP, regido pelas Leis Trabalhistas.

Entretanto, tendo em vista o disposto no artigo 8o., do Decreto "N" no. 537, de 21.01.66, e parágrafos 4o. e 5o., do artigo 1o. do Decreto "N" 541, de 09.11.66, está o funcionário supracitado, impedido de se afastar do órgão pelo qual foi contratado.

Ante o exposto, somos pelo não atendimento do presente pedido.

Brasília, 19 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento do presente pedido.

Brasília, 27 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 12528/69
Interessado: TIBÚRCIO URCINO FERREIRA
Assunto: REQUISIÇÃO

Senhor Prefeito:

Solicita, através do presente pedido, o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, seja colocado à disposição daquele órgão, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, o servidor TIBÉRCIO URCINO FERREIRA, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 9870, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Todavia, tal pedido não se enquadra no que dispõe o art. 2o. do Decreto "N" no. 537, de 21/10/66, contrariando, também, o disposto no Decreto no. 937, art. 8o, em seu parágrafo 2o.

Ante o exposto, somos pelo não atendimento do presente pedido.
Brasília, 26 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 27 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 17984/69
Interessado: MANOEL MENDES DE LIMA
Assunto: REQUISIÇÃO

Senhor Prefeito:
Pelo não atendimento ao pedido, tendo em vista o que dispõe o art. 2o., do Decreto "N" no. 537, de 21 de outubro de 1966, e do parágrafo único, do art. 8o. do Decreto no. 937, de 04 de fevereiro de 1969.

Ante o exposto, somos pelos não atendimento do presente pedido.

Brasília, 23 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 27 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 11972/69
Interessado: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: REQUISIÇÃO

Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista o disposto no artigo 2o., do Decreto "N" no. 537, de 21.10.66, e parágrafo 2o., do artigo 8o., do Decreto no. 937, de 04 de fevereiro de 1969.

Brasília, 23 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

De acordo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 27 de maio de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 002474/69,

R E S O L V E:

Designar de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, BRASIL COURY, EDISON DEL PAPA, Assessores Técnicos deste Gabinete, e ROBERTO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do QPPDF, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 29.674/68.

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do QPPDF, EDISON DEL PAPA e BRASIL COURY, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 22292/69,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do QPPDF, EDISON DEL PAPA BRASIL COURY, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o re-

ferido processo.

Brasília, 23 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 18254/69,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do QPPDF, EDISON DEL PAPA e BRASIL COURY, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 20463/69,

R E S O L V E:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, BRASIL COURY, Assessores Técnicos deste Gabinete, e ROBERTO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do QPPDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de maio de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 03027/68.

R E S O L V E:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, BRASIL COURY, Assessores Técnicos deste Gabinete, e ROBER-

TO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do QPPDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de maio de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 06134/69.

R E S O L V E:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do QPPDF, EDISON DEL PAPA e BRASIL COURY, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de maio de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 013812/69,

R E S O L V E:

designar, de acordo com o art. 219, do mesmo Estatuto, BRASIL COURY, EDISON DEL PAPA e ROBERTO PARENTE CORREIA, os dois primeiros, Assessores Técnicos deste Gabinete, e o outro, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 28 de março de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal (Respondendo)

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

DESIGNAR JANUÁRIO FLORES, Oficial de Ad-

ministração, nível 12-A, matrícula no. 7588, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Coordenador do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Brasília, 29 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., I, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

AUTORIZAR JOSE PEREIRA BATISTA, Diretor da Divisão de Documentação, desta Secretaria, a viajar à Capital de São Paulo, para participar, como observador, do III Salão de Artes Gráficas, Papel e Celulose, no período de 29 de maio a 02 de junho do corrente ano.

Brasília, 28 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 019790/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURRY e EDISON DEL PAPA, todos Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 14 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DESPACHOS:

Processo no. 001708/69
Interessado: IRAN CUNHA
Assunto: Revisão de Processo Administrativo

DECISAO

Não há por quê deferir a pretensão do requerente, que solicitou revisão de processo administrativo, que culminou com a sua demissão por abandono de cargo.

Louve-se o belíssimo trabalho apresentado, ao solicitar a revisão. Infelizmente, o fato novo apresentado não conduz a qualquer nova apreciação, eis que se dera muito antes das ausências que determinaram a instauração do processo.

Se não, vejamos:

Juntou IRAN CUNHA ao pedido de revisão um atestado firmado por um médico PSIQUIATRA, declarando que o requerente o procurara, para tratamento, em 22 de maio de 1968. Ora, essa consulta teira dado causa a licença que lhe foi concedida no período de 23 de maio a 10. de junho. E não é só. O servidor obteve, no mesmo ano de 1968, duas outras licenças, respectivamente, nos períodos de 15/7 a 3/8 e 19/9 a 3/10.

Não poderia alegar, como não alegou, que não lhe tivessem concedido as licenças para tratamento de saúde, quando delas necessitasse.

No entanto, faltou ao serviço do dia 13 de novembro de 1968 até 10 de fevereiro de 1969, conforme registrado no processo e mais não faltou porque não se procurou apurar e nem haveria necessidade.

Custa-se a crer - analisando o processo sob o aspecto humano - que um funcionário, pai de quatro filhos, fique por 3 meses ou mais sem receber pagamento e que isso não lhe tenha provocado uma imediata reação.

Por tudo isso, embora lamentando, indefiro. Publique-se.

Em 22 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Interessado: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Processo no. 10737/69

JULGAMENTO

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2739, lotado no Departamento de Limpeza Pública, em 15 de maio de 1968, requereu licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares e a mesma lhe foi concedida. A publicação da concessão da referida licença saiu no Distrito Federal de 11 de junho de 1968 e o processo foi então arquivado.

Em princípios de março de 1969, o Diretor do Departamento de Limpeza Pública, comunica que o servidor supracitado encontra-se ausente do serviço desde MAIO DE 1968, comunicação esta que originou o presente inquérito administrativo.

Claro que teria de estar ausente, de vez que o servidor entrou em gozo de licença para trato de interesse particular, depois de ouvido o mesmo Diretor do D.L.P.

Já se tornou pacífico que não constitui abandono de cargo o afastamento do servidor que pleiteia licença para trato de interesse particular e não vê seu pedido deferido ou não, no prazo de 40 dias. A omissão da autoridade administrativa não pode reverter em desfavor do funcionário.

Ante o exposto, acredito descaracterizado o abandono de cargo, e, deste modo, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 27 de maio de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 008560/68

JULGAMENTO

Dois fatores importantes determinaram a instauração de processo administrativo contra o médico HELCIO LUIZ MIZIARA. O primeiro deles foi a denúncia formulada por um ex-colega e que, depois de admitido na FHDF através do denunciado, teve seu interesse pessoal contrariado. Daí, a denúncia, que foi desde a acumulação de cargos até o comportamento profissional. Como segundo fator determinante da existência deste processo, registra-se ser o acusado um dos raros especialistas em determinado ramo da medicina (Anatomia Patológica), em Brasília, e cujos serviços profissionais eram e são reclamados por diversos órgãos públicos e particulares.

Quanto à acumulação de cargos em que incorria o denunciado, concluiu o órgão próprio do DASP pela ilicitude da situação, ratificado pela CCAC da Prefeitura.

Na forma do que dispõe o artigo 193, da Lei no. 1711, de 1952, foi instaurado processo administrativo, a fim de que se perquirisse o elemento subjetivo de boa ou má-fé com que teria agido o médico.

O processo teve seu rito normal e, antes mesmo de sua instauração, o indiciado deu entrada na SEA, de expediente em que comprova a desacumulação.

A Comissão, após todo o processado apresenta seu relatório de fls. 117/8, diante do qual e de tudo o mais que consta dos autos, dou como descaracterizada a má-fé.

Arquive-se.
Brasília, 23 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PROCESSO No. 001917/69

JULGAMENTO

Em data de 13 de fevereiro de 1969, o Diretor da Divisão de Exame de Contas, na análise de comprovação de adiantamento concedido a LUIZ MARCIO DE REZENDE FREITAS, representou

sobre o que julgou irregularidade na aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Limpeza Pública. Relatou, inclusive, a viagem que fizera a São Paulo, para junto às firmas que forneceram os equipamentos, "apurar o que fosse possível".

A aquisição que se fez foi de equipamento de uso específico, manifestada a preferência pelo órgão interessado e que só poderiam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, o que prevê a dispensa de licitação, de acordo com a alínea D, § 2o. art. 126, do Decreto - Lei no. 200, de 1967, e alínea e, inciso I, art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967. A dispensa de licitação foi autorizada por quem de direito e a aquisição se fez, obedecidas as cautelas normais.

Em face, porém, dos termos da citada representação, foi instaurado processo administrativo, a fim de que fossem apuradas as possíveis irregularidades.

O processo teve sua tramitação normal e foram ouvidos todos os servidores e autoridades que direta ou indiretamente estiveram envolvidos na aquisição e na sua formalização, inclusive aqueles que poderiam prestar qualquer contribuição ao esclarecimento do problema levantado.

A Comissão após todo o processado, apresenta seu relatório às fls. 277/9, baseado no qual e em tudo o que consta dos autos, dou como descaracterizada a má-fé, de vez que as deficiências comprovadas não levaram a Comissão e nem me levam a tanto. A Coordenação do Sistema de Material providência quanto às penalidades pelo atraso na entrega dos equipamentos. Em seguida, volte.

Brasília, 22 de maio de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Processo no. 00865/69

JULGAMENTO

Vistos, etc....

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar o agente responsável pelo desaparecimento de 2 (dois) revólveres, marca "Taurus" e da importância de NCR\$ 13.434,40 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros novos e quarenta centavos), do cofre do Serviço de Tesouraria da COTELB, ocorrido na noite de 26 para 27 de outubro de 1968.

O fato poderia ter se restringido e resolvido naquela Cia., porém como estavam envolvidos servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o Superintendente da COTELB, houve por bem encaminhar os autos a esta secretaria para revisão da ocorrência e aplicação da sanção cominada.

O processo está fartamente instruído e comprovado pela conclusão dos relatórios de ambas as Comissões (designadas pela COTELB e por esta Secretaria), não sendo possível determinar o autor do furto, mas indicar Henrique de Alcântara, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16.086, Luiz Solão, Caixa, nível 14, matrícula no. 13.044 e Nazir José Valentim, Caixa nível 14, matrícula no. 12.375, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por serem elementos que tinham acesso ao cofre daquele Serviço e encarregados de efetuar pagamentos e recebimentos de numerários, conferir e exercer vigilância sobre valores confiados à sua guarda.

A subtração daqueles valores ocorreu porque o responsável pela direção do Serviço de Tesouraria, por imprudência, negligência ou imperícia, não fiscalizou se o cofre fôra ou não fechado, ao fim do expediente daquela dia.

Nesse caso, o encarregado dessa obrigação seria Henrique de Alcântara, substituto do Chefe do Serviço que se encontrava em gozo de férias.

Aos demais, não se pode imputar essa falha, porque não lhes estava afeto o referido encargo.

Antes do exposto, enquadrados o procedimento de Henrique de Alcântara no inciso VI do art. 194 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, VERBIS:

"art. 194 - São deveres do funcionário;
I
VI - Observância das normas legais e regulamentares".

E descaracterizada como está a má-fé do indiciado, propomos.

a) - seja Henrique de Alcântara compelido a ressarcir à COTELB do prejuízo sofrido nos termos do § 10, do art. 197, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952 e
b) - destituído da função de substituto de Chefe do Serviço de Tesouraria da COTELB.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Proc. 34422/69

Interessado - JOSÉ PEREIRA BATISTA

Desp. Nos termos do Artigo 126, § 2o, letra "i", do Decreto-Lei no. 200, de 25.02.67, e do Artigo 2o., inciso II, letra "c", do Decreto "N" no. 637, de 03.08.67, dispense a licitação para a aquisição de passagens na VASP - Viação Aérea São Paulo S/A, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de NCr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros novos).

Brasília, 28 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 30 188/69

Senhor Secretário de Administração,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como autorização para emissão de Nota de Empenho a favor de MG-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS/S/A, no valor de NCr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros novos), nos termos da legislação em vigor.

Em. 29 de maio de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO 30 188/69

INTERESSADO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 2o, inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 04 do presente processo, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de MG - Máquinas e Equipamentos de Escritório S/A, no valor de NCr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros novos).

Em. 29 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. - 19 456/69

Senhor Secretário de Administração,

Solicito à Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como a autorização para emissão de Nota de Empenho a favor de Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de NCr\$ 661,64 (seiscentos e sessenta e um cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), nos termos da legislação em vigor.

Em. 27 de maio de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO - 19 456/69

INTERESSADO - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - Planaltina
ASSUNTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado às fls. 06 do presente processo, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília-S/A-SAB, no valor de NCr\$ 661,64 (seiscentos e sessenta e um cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos).

Em 29 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

Processo no. 07456/69

INTERESSADO : JOSE REIS PIRAJÁ
ASSUNTO : Devolução de importância paga a título de auxílio para diferença de caixa.

Face aos pareceres de fls. 13, da Coordenação do Sistema de Pessoal e do Serviço de Regime Jurídico de Pessoal, respectivamente fls. 10 a 12., "fine", autoriza a devolução pleiteada.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo. no. 30.949/69

INTERESSADO: ANTONIO BORGES DE SOUZA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE HORARIO ESPECIAL.

Concedo horário especial, de 13:00 às 19:30 hs., nos termos do Decreto no. 376, de 9 de dezembro de 1964.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo 27.144/69

INTERESSADO: NEUZA CARNEIRO CORREIA
ASSUNTO : Licença sem vencimentos.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei no. 4854, de 25.11.65.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo. no. 32291/68

INTERESSADO: JOSE EUGENIO DE SOUZA
ASSUNTO : Cancelamento e concessão de licenças.

Autorizo o cancelamento das licenças sem vencimentos, concedidas através dos Processos no. s 37.901/67 e 32291/68 ao mesmo tempo que concedo nos termos do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, nova licença pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 21.07.68, de acordo com o artigo 110 do Estatuto.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo no. 30.368/69

INTERESSADO: URBINO CORDEIRO
ASSUNTO : RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE SUSPENSÃO.

Não deixaram de substituir os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ao funcionário. No pedido não juntou qualquer fato novo. Indeferido.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

processo no. 30.047/69.

INTERESSADO: AMELIA COELHO DE SOUZA
ASSUNTO: Certidão de Estabilidade

A Divisão do Pessoal para opinar.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
Distrito Federal.

Processo no. 33.449/69

INTERESSADO: AURORA GONÇALVES BARBOSA
ASSUNTO: Licença sem vencimentos.

CONCEDO, nos termos do artigo 1o., I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1o. de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 10 da Lei no. 5413, de 10.04.68.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo. no. 27453/69

INTERESSADO: ROMEU PINTO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Licença sem vencimentos.

CONCEDO, nos termos do artigo 1o., I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 do Estatuto.

Brasília, 30 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

349a. REUNIÃO

Processo no.: 90.669/69

Interessado - Roberto de Mello Ramos
Assunto - Aproveitamento
Relatora - Leda do Nascimento

DECISÃO:

O Plenário da Comissão e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Conclusão de curso de nível superior, por funcionário do QPP-DF, não lhe garante o direito de aproveitamento em cargo de grau de conhecimento equivalente.

II - Aproveitamento de funcionário no Quadro Permanente, aprovado em curso de treinamento, não é matéria a ser apreciada por este colegiado".

Brasília, 26 de maio de 1969.

VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

328a. REUNIÃO

PROC. No. - 40.713/68

INTERESSADA - Bernadete Nunes Magalhães
ASSUNTO - Readaptação de cargo
RELATORA - Leda do Nascimento

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal não pode ser feita readaptação que acarrete decurso ou aumento de vencimentos.

A Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, Bernadete Nunes Magalhães deverá continuar no mesmo cargo, porém afastada da regência de

classe, exercendo funções relacionadas com o magistério".

Brasília, 04 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA F. MUSSI
Membro

PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

REUNIAO 295a,
PROC. No. - 35076/68
INTERESSADO - Ronaldo Parente Correia
RELATOR - Leda do Nascimento

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte decisão:

"Manter em todos os termos a Decisão proferida na 191a. Reunião, assim redigida: Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete aumento ou decesso de vencimentos".

Brasília, 29 de outubro de 1968.

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Presidente em exercício.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

REUNIAO - 321a.
PROC. No. - 29903/68
INTERESSADO - Carlos Alberto de Albuquerque Rodrigues
RELATOR - Cid Ferreira Lopes Filho

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. O emprego na BENECA não pode ser considerado cargo público, vez que aquela entidade é de direito privado, sem qualquer vínculo com o Poder Público".

Brasília, 06 de fevereiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE PESSOAL

DEFERIDOS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52

PROCESSO - 031368/69
SERVIDOR - Antônio Vitoriano da Silva
MATR. - 11228
PERÍODO - 20.05.69 a 29.05.69

PROCESSO - 032817/69
SERVIDOR - Onésio José Orsino

MATR. - 0068
PERÍODO - 01.05.69 a 29.06.69

PROCESSO - 032815/69
SERVIDOR - João Severino Fonseca
MATR - 12433
PERÍODO - 15.05.69 a 21.05.69

PROCESSO - 032813/69
SERVIDOR - Zacarias Bezerra
MATR - 12315
PERÍODO - 21.05.69 a 31.05.69

PROCESSO - 032818/69
SERVIDOR - Agnaldo Araruno de Almeida
MATR. - 9268
PERÍODO - 12.05.69 a 09.07.69

PROCESSO - 032811/69
SERVIDOR - José Lopes Filho
MATR - 9300
PERÍODO - 19.05.69 a 07.06.69

PROCESSO - 031371/69
SERVIDOR - João Gonçalves de Brito
MATR - 9370
PERÍODO - 01.05.69 a 29.06.69

PROCESSO - 031369/69
SERVIDOR - Hermínia Meira Santos
MATR - 6865
PERÍODO - 15.05.69 a 16.05.69

PROCESSO - 031370/69
SERVIDOR - José Rodrigues da Silva
MATR - 11912
PERÍODO - 16.05.69 a 20.05.69

PROCESSO - 032816/69
SERVIDOR - José Luiz da Silva
MATR - 11024
PERÍODO - 07.05.69 a 12.05.69

FALTAS JUSTIFICADAS:

PROCESSO - 028162/69
SERVIDOR - João Ozório de Melo
MATR - 8275
PERÍODO - 24.02.69

SALARIO-FAMILIA:
Proc. 032032/69
Interessado - RAIMUNDO LOPES DA SILVA
Matr. - 9256.

Disp. Pelo dependente Ednaldo Lopes da Silva (filho), nascido em 02.05.69 e a partir de maio de 1969.

Proc. 24527/69
Interessado - OSVALDO DA SILVA AMORIM
Matr. - 11116.

Disp. Pela dependente Cleuza dos Santos Amorim (esposa), nascida em 1.11.947, e a partir de novembro de 1968, e o pagamento a partir de janeiro de 1969.

O servidor deverá requerer por exercícios finidos o período anterior.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 27 183/69,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a TEREZINHA DE VASCONCELOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no.... 8 607, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se TEREZINHA DE VASCONCELOS REIS, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo no. 29809/69,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a

MARIA DO ROSARIO PENEDO, Professora do Ensino Elementar, nível 14, matrícula no. 3295, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se MARIA DO ROSARIO PENEDO AUCÉLIO, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 29813/69,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a DORAMELIA DA CUNHAMARRA, Chefe do Centro de Preparação de Material Didático -SEC, Símbolo FC-9, matrícula 10.042, pela qual passa a chamar-se DORAMELIA MARRADA MOTTA, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 27137/69,

RESOLVE:

EXPEDIR, a presente ORDEM DE SERVIÇO a ROMUALDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8212, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se ROMUALDA MARIA BEZERRA, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo no. 18274/69,

RESOLVE:

I) RETORNAR JOAO JOSÉ DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 9467, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras, II) REMOVE-LO da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo no. 24435/69,

RESOLVE:

I) REMOVER ADALBERTO LASSANCEDE ALBUQUERQUE, Desenhista, nível 16-C, matrícula no. 1.499, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Secretaria de Finanças para a Secretaria do Governo, II) COLOCA-LO à disposição da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 019791/69.

RESOLVE

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOAO FERNANDES MENDONÇA, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 11.186, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual faz a correção do nome para JOAO FERNANDES DE MENDONÇA e não como consta acima.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 021477/69,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a ALMAZOR JÚLIO MARTINS, Mestre (Marceneiro), nível 14-B, matrícula no. 13.443, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual faz a correção do nome para AMAZOR JÚLIO MARTINS e não como consta acima.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 24 309/69,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a WANDERLEY DE OLIVEIRA, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 10 026, do Quadro Provisório

de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos: a) 365 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério de Educação e Cultura-MG, de 01.01.55 a 31.12.55; b) 542 dias prestados à Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, de 07.07.60 a 31.12.61; c) 490 dias prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem-MG, de 21.12.66 a 25.04.68, perfazendo um total de 1397 dias, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 2 dias.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo no. 29815/69,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO a ABIGAYR VIEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4588, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se ABIGAYR VIEIRA MARTÍNEZ, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 12373/69,

RESOLVE:

colocar à disposição da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA MIRMILON MENEZES MENDONÇA, Inspetor Snitário nível 14, matrícula no. 2.204, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3º do Decreto de 06.03.69.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de

suas atribuições legais e conforme processo no. 27.489/69.

RESOLVE:

I) remover PAULO DA FONSECA VIANA, Engenheiro nível 22-B, matrícula no. 12.813, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Viação e Obras.
II) colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 23.489/69,

RESOLVE:

remover CLÓVIS ANDRADE GUSMÃO, Artífice de Manutenção, nível 6, matrícula no. 1754, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Governo para a Secretaria de Agricultura e Produção.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme proc. no... 23490/69

RESOLVE:

I) remover LEODORINO VAZ, Apontado Fiscal nível 10, matrícula no. 1151, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Governo para a Secretaria de Agricultura e Produção.

II) colocá-lo à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLÔRES.
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 22984/67,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO GERVASIO DE REZENDE, Bombeiro Hidráulico nível 10-B, matrícula no. 9.842, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual retifica a APOSTILA da Portaria "P"- S E A no. 13/68, para, onde se lê: 1.895 dias efetivo exercício, leia-se 1.497, e onde se lê: 5 anos, 2 meses e 10 dias, leia-se 4 anos, 1 mês e 7 dias, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01-09-60 a 09-11-65.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 27.301/69

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CLEUNICE ROCHA MONTEIRO, Professora do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula no. 7272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se CLEUNICE MONTEIRO WOLNEY, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLÔRES

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 49.05/69-DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DE SEDE.

MATRÍCULA - 4.561
NOME - JOSÉ PEREIRA BATISTA
VALOR - NCr\$ 265,20

TOTAL NCr\$ 265,20

(duzentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e vinte centavos)

Brasília, DF, 29 DE MAIO DE 1969.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR 5 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte servidor:

NOME - JOSE PEREIRA BATISTA
MATR. - 4561
SÍMBOLO OU NÍVEL - FC-4
UNITARIO - NCr\$ 53,04
TOTAL - NCr\$ 265,20

Brasília, 29 de maio de 1969.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo nº. 32.209/69,

RESOLVE

a) - Remover RIVALDO CARVALHO SIMÕES, Contador - GEI-01-21, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Serviços Sociais.

b) - colocá-lo à disposição da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PESSOAL

Processo despachado pela Chefia

DEFERIDO:

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 032897/69

Interessado - ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Matr. - 6276.Desp. Pela dependente Giovana Paula Santiago
(filha), nascida em 25.03.69. Autorizo o paga-
mento a partir de março de 1969.PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATA-
MENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTI-
GOS 93, 97 e 98 DA LEI DE 1711, DE 28.10.52.

Processo: 32.825/69

Interessado: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Matrícula: 1 592
Período: 21.05 a 19.06.69

Processo: 32.814/69

Interessado: ANTONIO POMPEU DE SOUZA
Matrícula: 2 400
Período: 05.05.69 a 17.05.69

Processo: 32.805/69

Interessado: JORGE LEBARK
Matrícula: 2 656
Período: 11.05 a 09.07.69

Processo: 33.069/69

Interessado: WILSON FERREIRA DE FREITAS
Matrícula: 11 409
Período: 14.05 a 12.06.69LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No.
1 711, de 28.10.52.

Processo: 32.810/69

Interessado: ARTUR DE LIMA JÚNIOR
Matrícula: 1 981
Período: 09 a 30.05.69. Dêse período os três
primeiros dias são considerados relevados, de
acôrdo com o Art. 123 da mesma Lei.JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DIS-
TRITO FEDERAL.

P A U T A P A R A J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Sen-
hor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos,
Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fis-
cais do Distrito Federal, que consta da pau-
ta para a sessão a realizar-se no dia 10 de junho
(TERÇA-FEIRA), às 17:30 horas, o seguinte fei-
to:

Recurso Voluntário no. 03/68

Recorrente: Edilon Walter dos Santos
Recorrido: Divisão de Renda Imobiliária.
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi.Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal, em 30 de maio de 1969.RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria.

P A U T A P A R A J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Sen-
hor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Pre-
sidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal, que consta da pauta para a ses-
são a realizar-se no dia 12 de junho (QUINTA-
FEIRA), às 17:30 horas, o seguinte feito.

Recurso Voluntário no. 13/68

Recorrente DISBRAVE S/A - Distribuidora de

Veículo Brasília.

Recorrido: Divisão de Renda Mercantil
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi.Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal, em 30 de maio de 1969.RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da SecretariaDIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DESPACHO DO DIRETOR

ASSUNTO: REDUÇÃO DE IMPOSTO

INTERESSADO - ROBERTO SANTOS COSTA
PROCESSO No. - 17737/69INTERESSADO - ALDA MENDES DOS SANTOS
PEREIRA
PROCESSO No. - 17736/69DESPACHO: "INDEFIRO por falta de amparo le-
gal. O reclamante dispõe de 20 (vinte) dias para
recorrer desta decisão à Junta de Recursos Fis-
cais da PDF.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Brasília, 22 de maio de 1969.

JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO
DiretorASSUNTO: DIFERENÇA DE SISA
INTERESSADO: COHABIBRAS
PROCESSO No.: 9677/69DESPACHO: "INDEFIRO, por falta de amparo le-
gal. O reclamante dispõe de 20 (vinte) dias para
recorrer desta decisão à Junta de Recursos Fis-
cais da PDF.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO
DiretorASSUNTO: DEVOUÇÃO DE IMPOSTO
INTERESSADO: PAULO SCHERRER
PROCESSO No. : 30080/69DESPACHO: "CABE, a restituição da importân-
cia de NCr\$ 125,46 (cento e vinte e cinco cruzei-
ros novos e quarenta e seis centavos), recolhida
indevidamente pelo AR-60373, em 29.11.68, re-
ferente ao pagamento do imposto predial e ter-
ritorial urbano, relativo ao exercício de 1968,
incidente sobre o móvel situado no SHIG/Sul, Q.
23, Lote 215, nos termos do art. 180, I, do De-
creto Lei 82/66A SEF, pois, para a necessária autorização do
Sr. Secretário".

Brasília, 23 de maio de 1969.

JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: DEVOUÇÃO DE IMPOSTO

INTERESSADO: PAULO LUIZ BASTOS SEREJO
PROCESSO No: 16213/69.DESPACHO: "Face à determinação do Ilmo. Sr.
Procurador-Geral da PDF, constante de fls. 3,
do processo no. 12728/69, tendo em vista a deci-
são do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito
Federal, nos autos do Agravo de Petição em Man-
dado de Segurança no. 265, é de se conceder a
restituição pleiteada no valor de NCr\$ 208,58
(duzentos e oito cruzeiros novos e cinquenta e
oito centavos), referente à taxa de serviços pú-
blicos dos exercícios de 1965 e 1966, incidente
sobre o imóvel, situado no SQ/Sul-106, Bl. H.,
apto. 505, a PAULO LUIZ BASTOS SEREJO.A SEF, pois, para a necessária autorização do Sr.
Secretário".

Brasília, 12 de maio de 1969.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
DiretorASSUNTO: CONSULTA SOBRE PAGAMENTO DE
IMPOSTO
INTERESSADO: MAGANI BI-BA-BO
PROCESSO No.: 3861/69DESPACHO: "De acôrdo com a opinião do SIF.
Ao Serviço de Lançamento para proceder ao lan-
çamento suplementar, tomando por base os va-
lores fornecidos pelo SCI, em fls. 2-V, do pre-
sente."

Brasília, 21 de maio de 1969.

JOÃO LUIZ DE MORAES BARRETO
Diretor

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE IMPOSTO

INTERESSADO: MARCENARIA E CARPINTA-
RIA S. JUDAS TADEU
PROCESSO No. : 42653/69INTERESSADO: SEBASTIÃO CANDIDO DA
CRUZ
PROCESSO No: 45751/69INTERESSADO: SYLVIA CURI KRAMER BEN-
JAMIN DO CANTO
PROCESSO No: 03865/69INTERESSADO: ANTONIO FAUSTINO DA SIL-
VA
PROCESSO No: 04475/69INTERESSADO: MÁRIO RODRIGUES PINHEIRO
PROCESSO No: 04841/69INTERESSADO: NELCY NEVES DIB
PROCESSO No: 04877/69INTERESSADO: HELENA UEMA
PROCESSO No: 04878/69INTERESSADO: MERCEDES PIMENTEL LOTTI
PROCESSO No. 04879/69INTERESSADO: GILSON PIMENTEL LOTTI
PROCESSO No: 04880/69INTERESSADO: GILVAN BRANDAO SILVA
PROCESSO No: 04902/69INTERESSADO: IRENE MARTINS PINHEIRO
PROCESSO No: 08155/69INTERESSADO: GERVASIO TOBIAS DA SILVA
PROCESSO No: 12476/69INTERESSADO: ASTROGILDO SEREJO
PROCESSO No: 13680/69DESPACHO: "Tendo em vista o não atendimento
do Edital 38/69, publicado no "DISTRITO FE-
DERAL", pela parte interessada, CANCELO o
parcelamento concedido e DETERMINO a inscri-
ção do débito em Dívida Ativa.

Ao Serviço de Lançamento para providenciar".

Brasília, 9 de maio de 1969.

JOAO LUIZ DE MORAES BARRETO-
DiretorBrasília, 29 de maio de 1969.
HELIO DOS SANTOS MACHADO
Serviço de Instrução Fiscal
Chefe

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1969

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO
FEDERAL, no uso da delegação de competên-
cia estabelecida pelo artigo 1o., inciso VI, do
Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de
1967,

RESOLVE:

Designar - MARIA TEREZA VILELA CRUZ E
SILVA, Assistente de Administração, nível 14,
matrícula no. 4 563, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, para substituir
nos impedimentos eventuais o Chefe da Seção
de Documentação, da Assessoria de Estudos e
Planos, da Coordenação de Planos e Recursos,
desta Secretaria.
Distrito Federal, 23 de maio de 1969.CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Governo

P E D E S T R E

E' seu dever acatar e tratar
com polidez os inspetores de
trânsito e outros encarrega-
dos da fiscalização; eles,
trabalham pelo bem da co-
munidade.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



P. D. F. - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Matéria nº 010/69-SEP.

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

I - instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia Federal "C", matrícula nº 2.096.663, RUI AMÉRICO DE FREITAS, no expediente protocolado sob o nº 008458/69-SEP.

II - suspender o referido servidor por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 393, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Publique-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar o Escrivão Auxiliar de Polícia ANASTÁCIO NAVARRO MARQUES, nível 15-B, matrícula nº 2.095.008, para substituir o Escrivão Chefe da 12ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária, durante o afastamento do seu titular que se encontra em gozo de férias.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

designar o Bacharel em Direito JOSINO DA SILVA AMARAL, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.096.469, para responder pela chefia da 11ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária.

PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ulatimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 01 de março de 1969, em que figuram como acusados FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO e JAIME ALVES DE LIMA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

instaurar processo disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar a responsabilidade pela evasão de seis (6) internos da Penitenciária de Emergência, ocorrida na noite de 30 de abril para 01 de maio, conforme consta do expediente protocolado sob o nº 008982/69-SEP, de 02 do mês em curso.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar os Médicos Legistas "A" - DRS. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e MÁRCIO BAUM DI DOMENICO, para, sob a presidência do primeiro, examinarem o Sr. EDUARDA DA CUNHA FARIA, portador de defeito físico, para efeito da Lei nº 4613, de 02 de abril de 1965.

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

designar o Bacharel em Direito MÁRIO GUSTAVO STUART, Comissário de Polícia "A", matrícula nº 2.367.432, substituto eventual do Delegado Chefe da 1ª Delegacia Policial.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

autorizar o Comissário de Polícia "B" Bacharel ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI, matrícula nº 2.096.726, Titular da D.V.C. e os Agentes Auxiliares de Polícia PEDRO DOS SANTOS FELIPE, matrícula nº 2.096.626 e OLINDO ILÍDIO DE SOUZA, matrícula nº 2.095.377, viajarem à cidade do Rio de Janeiro-GB, por um período de seis (6) dias, a fim de recambiar para esta Capital os réus Arnênio Soares Tomé e Olemar Vilar Lírio.

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 53 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Instaurar processo disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" - JOÃO APARECIDO LEITE, matr. nº 2.095.073 e eventualmente a outros servidores, no expediente protocolado sob o nº 009055/69-SEP, de 05 do mês em curso.

PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 041/69,

R E S O L V E:

Designar, de conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 53 da mesma Lei, a Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para apurar os fatos de que trata o referido processo.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

autorizar o Agente Auxiliar de Polícia "A" JOSÉ AILTON GUEDES DE MELO, matrícula nº 2.095.483, viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro-GB por um período de cinco (5) dias, a fim de conduzir o menor J.D.S.R., de conformidade com o Ofício nº 121/69, de 28/4/69, do MM. Juiz de Menores desta Capital.

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ulatimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 14 de março de 1969, em que figuram como acusados PAULO BARBOSA e ERNANDES DA SILVEIRA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

A T A DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada às 11, 30 horas do dia 26 de maio de 1969.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, as onze e trinta horas, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, situada no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se extraordinariamente a Assembléia Geral, sob a Presidência do Engenheiro SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, Superintendente da Companhia, com a presença do Engenheiro WADJÓ DA COSTA GOMIDE, Prefeito do Distrito Federal e do Doutor DECIO MEIRELLES DE MIRANDA, Procurador Geral da República, representando, respectivamente, o Distrito Federal e a União, acionistas detentores da totalidade do capital social da Empresa. Estiveram também presentes o Doutor JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Procurador Geral do Distrito Federal, assessorando o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, os Doutores CÍCERO FERNANDES e EDILSON BORBA SANTOS, assessorando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República. Aberta a sessão, o Senhor Presidente designou para secretariar os trabalhos a mim, IDÊ APARECIDA BITTAR BARRA, e o Senhor COLBERT GADIA, determinando a seguir, a leitura do Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" da União, "Distrito Federal", "Correio Braziliense" e "Última Hora", respectivamente, nos dias 19, 20 e 21; 16, 20 e 22; 16, 17 e 18 e 16, 17 e 19/5/69, cujos termos vão a seguir transcritos: "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De acordo com o disposto no artigo 14, item II, dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 (vinte e seis) do corrente mês, às 11, 30 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos: a) - Aprovação da transferência dos bens móveis e imóveis da NOVACAP, vinculados aos antigos Departamentos de Telefones Urbanos e Interurbanos - DTUI, de Força e Luz - DFL e de Água e Esgotos - DAE, respectivamente para as Companhias de Telefones de Brasília - COTELB, de Eletricidade de Brasília - CEB e de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para constituição do capital da Prefeitura do Distrito Federal, nas citadas Companhias; b) - Cessão de áreas à PDF e doação às Fundações; c) - Assuntos Gerais. Brasília, 15 de maio de 1969. As. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE - Superintendente." Após a leitura do Edital de Convocação, o Senhor Presidente, de acordo com o item a, apresentou à Assembléia os laudos de avaliação dos bens vinculados aos antigos Departamentos de Telefones Urbanos e Interurbanos - DTUI -, de Força e Luz - DFL -, e de Água e Esgotos - DAE. Com a palavra, o Senhor Procurador Geral do Distrito Federal esclareceu que a Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964, já autorizara a transferência desses bens às respectivas Companhias, devendo, entretanto, a Assembléia apreciar e aprovar a avaliação ora apresentada. Elogiou o Senhor Procurador o trabalho hercúleo das comissões incumbidas de promover esse levantamento, apresentando o valor histórico, o valor corrigido e a depreciação dos referidos bens. Após o exame dos três relatórios apre-

sentados pelas respectivas Comissões, decidiu a Assembléia Geral: 1º) Aprovar a transferência dos bens vinculados aos serviços do antigo Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos da Novacap, para constituírem capital da PDF na Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, na forma do artigo 15, parágrafo 2º, letra a, da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964, bens esses descritos e avaliados no laudo que compreende um (1) volume de levantamento analítico e três (1, 2 e 3) de levantamento físico, apresentado pelos peritos designados pelo Decreto "E" nº 312, de 31 de outubro de 1967, do Prefeito do Distrito Federal e constantes da escritura pública de constituição da COTELB, lavrada às fls. 24/33, do Livro - Nº D-3, do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, no valor total de NCr\$28.645.740,24 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta cruzeiros novos e vinte e quatro centavos). 2º) Aprovar a transferência dos bens vinculados aos serviços do antigo Departamento de Força e Luz da Novacap, para constituírem capital da PDF, na Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, na forma do artigo 15, parágrafo 2º, letra b, da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964, bens esses descritos e avaliados no laudo que compreende cinco (5) volumes (1, 2, 2A, 3 e 4), apresentado pelos peritos designados pelo Decreto "E" nº 394, de 12 de junho de 1968, do Prefeito do Distrito Federal e constantes da escritura pública de constituição da CEB, lavrada às fls. 108vº/117 vº, do Livro D-4, do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, no valor total de NCr\$108.301.846,33 (cento e oito milhões, trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros novos e trinta e três centavos). 3º) Aprovar a transferência dos bens vinculados aos serviços do antigo Departamento de Água e Esgotos da Novacap, para constituírem capital da PDF na Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, na forma dos artigos 1º e 3º item I do Decreto-Lei nº 524, de 8 de abril de 1969, bens esses descritos e avaliados no laudo que compreende quatro (4) volumes, apresentado pelos peritos designados através do Decreto de 11 de março de 1969, do Prefeito do Distrito Federal, e que constarão da escritura pública de constituição da CAESB, no valor total de NCr\$144.791.069,23 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, sessenta e nove cruzeiros novos e vinte e três centavos). Em seguida, em cumprimento ao item b do Edital de Convocação, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Acionistas os processos referentes à cessão de áreas à PDF e doação às Fundações, dos quais os Senhores Participantes da Assembléia tiveram conhecimento através dos resumos que lhes foram enviados, previamente. Após o exame dos processos, resolveu a Assembléia, por unanimidade: 1º) - Autorizar a cessão dos lotes 390 e 400 do trecho 4, do Setor de Indústria e Abastecimento, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, onde o Departamento de Turismo e Recreação - DETUR pretende instalar um depósito e oficinas - processo nº 40.932/69-SVO; 2º) - autorizar a cessão à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL do imóvel - terreno e construção - situado no Setor de Áreas Isoladas - Sul, na Avenida L-4 e que constitui a Estação de Tratamento de Lixo de Brasília - processo nº 40.902/69-SVO; 3º) - autorizar a doação à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL das benfeitorias que constituem o HOSPITAL DISTRITAL DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA, o HOSPITAL DISTRITAL DA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADI

WHO e o HOSPITAL BASE DA AVENIDA L-2 - Sul, cujos terrenos já foram doados à mesma entidade, através de autorização concedida na reunião de 21-02-67 - processos nºs. 43.208/69-SVO, 43.204/69 - SVO e 46.398/69-SVO. A seguir, o Senhor Presidente, passando ao ítem c do Edital de Convocação, apresentou à Assembléia o processo nº 36.419/69-SVO, referente à doação de materiais diversos à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL. Resolveu a Assembléia autorizar a doação à Prefeitura do Distrito Federal dos materiais entregues à Administração Regional do Gama, excluídos os que foram cedidos por empréstimo, pelo prazo de 120 dias, conforme recibo constante dos autos. Apresentou, também, o Senhor Presidente o processo nº 36.510/69-SVO, em que o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL solicita a doação do primeiro JEEP usado em Brasília, denominado "MARACANGALHA", para integrar o Museu do mesmo Instituto. Consta do processo informações de que o veículo solicitado se encontra na Divisão de Transportes, imprestável para uso, e foi avaliado em NCr\$200,00. Deliberou a Assembléia, por unanimidade, autorizar a doação do referido jeep, como objeto histórico, ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal. Finalmente, constando ainda do ítem c da pauta da reunião, foi apresentado à consideração da Assembléia o processo nº 41.266/65, em que a CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA solicita doação de parte do valor dos módulos F e G, da Quadra 910, do Setor de Grandes Áreas Noroeste, dos quais é promitente comprador.

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
BRASÍLIA - D.F.

Serviço de Regime Jurídico - Divisão do Pessoal - GUIA Nº de de de 196
Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo
Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

- Interessado : Bráulio Mendes de Carvalho
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Alair Nunes da Rocha
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Adelina Rodrigues da Cunha Pacheco
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Faouze Magib Saliba
Processo : 39.674/69
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indefero. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Euzébio Del Rio Matellan
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indefero. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : José Francisco Pereira da Silva
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Francisco Pereira da Silva
Processo : 35.322/69
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Walter Lima
Processo : 02.702/69
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : José Fabiano de Figueiredo
Processo : 42.539/69
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Manoel Jerônimo Neto
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Henrique Pereira Gomes
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indefero. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : José Leônidas Lopes
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Expedido por: rob Em 29.05.69. Recebido por:

[Handwritten signatures and initials]

ra. Decidiu a Assembléia Geral, unanimemente, indeferir a solicitação, considerando a inconveniência administrativa de ser modificação de um contrato primitivo assinado com a Companhia e, ainda, a minoração dos valores dos lotes à época da assinatura do contrato, em relação aos preços atuais. Declarou franca a palavra, o Senhor Presidente, e não havendo quem dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão da qual, para constar, eu, IDÊ APARECIDA BITTAR BARRA, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos presentes.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA AGUIARIBE
PRESIDENTE

WADJO DA COSTA GOMBE
Prefeito do Distrito Federal

DECIO MEIRELLES DE MIRANDA
Procurador Geral da República

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Proc. Geral do Distrito Federal

EDILSON BORBA SANTOS
Ass. do Proc. Geral da República

CICERO FERNANDES
Ass. do Proc. Geral da República

IDÊ APARECIDA BITTAR BARRA
Secretária

COLBERT GADIA
Secretário

IAB/nca.

- Interessado : José Conrado Dantas
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Francisco Valdenor de Sá
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : José Flávio de Oliveira
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Maria José Veloso
Processo : 43.236/69
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Osvaldo Ferreira de Souza
Processo : 43.078/69
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Antônio Pedro Galindo
Processo : 40.925/69
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Alfeu de Assis Pereira
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Raimundo Ferreira Lima
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : José Benedito
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Joel Souza Santos
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indefero. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Argemiro Basílio dos Santos
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se
- Interessado : Wilson Dias Martins
Processo : -:-:-:-:-
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Expedido por: rob Em 29.05.69. Recebido por:

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATOS E CONVÊNIOS

3 -

TÉRMO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA SAL/OESTE 19/2 COM 600m DE FRENTE POR 300m DE FUNDO, PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FEIRA DE INDÚSTRIA DO NORDESTE EM BRASÍLIA - la. FINBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PROMOÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - ETEPLAN, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24 DA LEI Nº 4.545, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1964.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, situado no 3º andar do Edifício Brasília-Sector Bancário Sul, sede da Administração do Distrito Federal, assinou-se este Contrato de Arrendamento, nos termos do artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo Prefeito, Excelentíssimo Senhor Doutor WADJÓ DA COSTA GOMIDE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e, do outro lado, a firma ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PROMOÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - ETEPLAN, representada pelo seu Diretor-Gerente, Senhor JOSÉ SEVERINO SANTOS BRITO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cornélio 103 - Coqueiral - Recife-Pe., conforme Contrato Social da firma mencionada, doravante denominados simplesmente DISTRITO FEDERAL e ARRENDATÁRIA, consoante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O DISTRITO FEDERAL dá em arrendamento à ARRENDATÁRIA a área de Exposição Agropecuária, SAL/OESTE 19/2 com 600m de frente por 300m de fundo, a fim de ali ser realizada a primeira Feira da Indústria do Nordeste em Brasília - la. FINBRAS, promoção particular, aprovada pelo Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal, que tem por objetivo a aproximação e a divulgação industrial e comercial, acarretando benefícios para o desenvolvimento econômico, financeiro e social do Distrito Federal, através do incentivo à indústria e ao comércio, bem como ao turismo. **CLÁUSULA SEGUNDA** - À ARRENDATÁRIA é vedado o uso do nome do DISTRITO FEDERAL nos contratos que venham a ser firmados pela mesma com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Não poderá a ARRENDATÁRIA subarrendar ou ceder no todo ou em parte, a área objeto do presente Contrato de Arrendamento, sem o consentimento expresso do DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA QUARTA** - Para a realização da Primeira Feira da Indústria do Nordeste em Brasília - la. FINBRAS, que terá duração de 22 (vinte e dois) dias ininterruptos, de 31 (trinta e um) de março de 1970 a 21 (vinte e um) de abril de 1970, a ARRENDATÁRIA fará construir 610 "stands", conforme projeto constante do Processo 27169/69. **CLÁUSULA QUINTA** - O projeto dos cartazes e construções da Primeira Feira da Indústria do Nordeste em Brasília - la. FINBRAS, que deverá determinar as suas localizações, deverá ser previamente submetido à aprovação do DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEXTA** - Todas as despesas com a divulgação, instalação e realização da Primeira Feira da Indústria do Nordeste em Brasília - la. FINBRAS, correrão, exclusivamente, por conta da ARRENDATÁRIA. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo de arrendamento da área mencionada na Cláusula Primeira compreenderá o período de 1º (primeiro) de dezembro de 1969 a 31 (trinta e um) de maio de 1970. **CLÁUSULA OITAVA** - A ARRENDATÁRIA se obriga a iniciar a construção e montagem da la. FINBRAS 90 (noventa) dias antes de 31 (trinta e um) de março de 1970, devendo a desocupação da área dar-se até a data fixada na cláusula anterior. **CLÁUSULA NONA** - O DISTRITO FEDERAL fiscalizará, através do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal, a execução das obras, bem como a realização da Primeira Feira da Indústria do Nordeste em Brasília - la. FINBRAS. **CLÁUSULA DÉCIMA** - A ARRENDATÁRIA pagará ao DISTRITO FEDERAL, após 30 (trinta) dias da assinatura do presente Contrato, e pelo arrendamento da área mencionada na Cláusula Primeira, a taxa de ocupação de NCR\$. 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), que será depositada no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro - Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A ARRENDATÁRIA depositará como caução, no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro - De-

partamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, como garantia, a importância de NCR\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), a qual só poderá ser levantada após o total cumprimento das condições estipuladas neste Contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os serviços de terraplenagem, urbanização e ajardinamento, bem como os de instalação de luz, telefone e abastecimento d'água, correrão por conta da ARRENDATÁRIA, não cabendo à ARRENDATÁRIA o direito a indenização. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Terminado o prazo de arrendamento a ARRENDATÁRIA se obriga a remover toda e qualquer construção que tiver levantada na área, deixando-a livre para ocupação imediata. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Se convier ao DISTRITO FEDERAL, os "stands" ou outras construções ali erguidas, poderão permanecer no local, de acordo com a ARRENDATÁRIA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A ARRENDATÁRIA obriga-se a cumprir as Portarias da Prefeitura do Distrito Federal, do Departamento de Polícia Federal, da Superintendência Nacional do Abastecimento, e demais disposições legais que tratem específica e genericamente das comemorações a serem realizadas durante a realização da Primeira Feira da Indústria do Nordeste em Brasília - la. FINBRAS. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica a ARRENDATÁRIA sujeita ao pagamento da multa de NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), caso se torne inadimplente em quaisquer das cláusulas deste Contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, decorrente do presente Contrato, será feita de conformidade com o que estabelece o Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto-lei nº 960, de 17 de novembro de 1938. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O prazo de vigência do presente Contrato de Arrendamento é de 1º (primeiro) de dezembro de 1969 a 31 (trinta e um) de maio de 1970, sendo a realização da Primeira Feira da Indústria do Nordeste em Brasília - la. FINBRAS, no período de 31 (trinta e um) de março de 1970 a 21 (vinte e um) de abril de 1970. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial o "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se este Termo de Contrato de Arrendamento em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas abaixo, é assinado pelas partes, já mencionadas e pelas testemunhas: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Wadjó da Costa Gomide; PELA ARRENDATÁRIA: (a.) José Severino Santos Brito; TESTEMUNHAS: (a.) Eimar Bação Salgado e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que este instrumento foi lavrado em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas abaixo, é assinado pelas partes, já mencionadas e pelas testemunhas: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Wadjó da Costa Gomide; PELA ARRENDATÁRIA: (a.) José Severino Santos Brito; TESTEMUNHAS: (a.) Eimar Bação Salgado e (a.) Manoel César Neto.

BRASÍLIA, 29 / 5 / 1969

VISTO:
Em 30 / 5 / 1969EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
Subprocuradoria-Geral

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1006 DE 02 DE junho DE 1 969.

Aprova o Orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS para o exercício de 1 969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovado, na forma de quadro anexo, o Orçamento para o exercício de 1 969, da Sociedade de Habitações de

Interesse Social Ltda - SHIS, entidade do conjunto administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica, de acordo com os dispositivos da Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de junho de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

JOFFRE MOZART PARADA
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1006 DE 02 DE junho DE 1 969.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1 969.

CÓDIGO	RECEITA		CÓDIGO	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	5.177.100	30.0.00	DESPESAS CORRENTES		5.177.100
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.092.000	31.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		2.154.900
1.3.0.00	RECEITAS INDUSTRIAIS	155.100	31.1.00	PESSOAL CIVIL	4.737.200	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.000	31.3.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.100	
	a) Prefeitura do Distrito Federal	1.500.000	31.4.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	189.200	
			31.5.00	ENCARGOS DIVERSOS	93.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	430.000	32.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.022.600
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	98.316.000	32.7.00	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	2.684.000	
2.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.787.000	32.8.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	338.600	
2.2.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	215.290	40.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		98.316.000
2.3.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	18.000	41.0.00	INVESTIMENTOS		90.787.000
2.3.1.00	AMORTIZAÇÃO DE PRESTAMIENTOS DE MORADIA	2.000.000	41.1.00	OBRAS PÚBLICAS	90.787.000	
2.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.295.710	41.2.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	161.500	
	a) Prefeitura do Distrito Federal	6.295.710	41.3.00	MATERIAL PERMANENTE	42.500	
			42.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.325.000
			42.5.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000	
			42.6.00	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS	2.275.000	
			43.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000
			43.1.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.000.000	
TOTAL DA RECEITA		103.493.100	TOTAL DA DESPESA			103.493.100

DECRETO No. 1004 DE 29 DE MAIO DE 1969.

Aprova as plantas: Setor de Embaixadas Sul Setor Residencial Industrial e Abastecimento, Praça dos Três Poderes, Cidade-Satélite de Brasília e Superquadra Dupla Sul.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA :

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR1/4, Setor Embaixadas Sul (retificação de área, deslocamento e introdução de vias de acesso); PR1/5, Setor Residencial Indústria e Abastecimento (retificação de todas as OE); PR-2/1, Praça

dos Três Poderes (área para o Serviço Gráfico do Senado Federal); PR6/1, Cidade-Satélite de Brasília (Setores Norte e Sul) e PR285/1, Superquadra 408 Sul (retificação de área), todas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de maio de 1969.

81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Aviação e Obras.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO No. 43.721/68

Senhor Prefeito.

Trata o presente processo de pedido de aposentadoria formulado por JOSE MACIEL DE PAIVA, Engenheiro, nível 22-B, aproveitado pelo Decreto 457, de 22.10.65.

Ocorre, no entanto, que à época do aproveitamento o requerente já contava mais de 70 anos de idade, o que tornava inócua o ato que o aproveitou.

Assim, embora haja dois pareceres antagônicos dos órgãos jurídicos desta Prefeitura, ficamos

com o parecer da Procuradoria-Geral, por inclusive já haver precedente aprovado por Vossa Excelência por sugestão desta DSecretaria

Desta forma, opinamos por que o nome de JOSE MACIEL DE PAIVA, Engenheiro nível 22-B, seja excluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, e que o servidor fique automaticamente enquadrado em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, na qual se deve criar o emprego necessário.

Ante o exposto, submeto à aprovação de Vossa Excelência a minuta de Decreto, onde toda a sugestão supra se acha consubstanciada.

Brasília, 19 de maio de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

APROVO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 27 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

D E C R E T O DE 27 DE MAIO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 43.721/68,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do anexo II do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, JOSE MACIEL DE PAIVA, Engenheiro nível 22-B, ma-

trícula nº 2.616.

Art. 2o. O Servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova-Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o, o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 27 de maio de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

EDITAIS E AVISOS

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

ED. BRASÍLIA - LOTE A - SBS - CAIXA POSTAL 601
BRASÍLIA - D. F.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos os Senhores Acionistas do Banco Regional de Brasília S.A., para realização da Assembleia Geral Extraordinária, às 10.00 (dez) horas do dia 12 de junho de 1969, em sua Sede, Edifício Brasília 2º andar - Setor Bancária Sul, nesta Capital, para discutirem e votarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) - Re-ratificar os atos praticados na 10ª Assembleia Geral Extraordinária de 08 de maio de 1969, que modificou e alterou o Estatuto Social nos artigos 3º, 4º, 5º, 8º, 9º, 12, 16, e 25, e decidiu sobre abertura de Agência.

2) - Re-ratificar os atos praticados nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 03/03/67 - 25/07/67 e 17/04/68, referente a capitalização de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) extraídos do Fundo de Reserva para aumento de capital.

3) - Reforma do Estatuto Social, nos artigos especificados na primeira parte da ORDEM DO DIA e especialmente aos artigos que se referem às ações nominativas preferenciais, para efeito de transformá-las em ações nominativas endossáveis na forma prevista no artigo 3º da Lei 4 728, promovendo-se as adaptações necessárias em diversos artigos do mesmo, relacionados com o assunto acima.

4) - Eleição de Diretor.

Brasília, 30 de maio de 1969.

Dr. PAULO LIMIRIO MALHEIROS
Presidente

Dr. GASTÃO DE MATTOS MULLER
Diretor

Dr. WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA
Diretor

Dr. NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ
Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. NOVACAP
DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.

"CONVOCAÇÃO"

CONVOCAMOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE APARTAMENTOS DE PROPRIEDADE DA NOVACAP, SITUADOS NOS BLOCOS 01, 02 E 03, DA SUPERQUADRA 112/SUL, QUE AINDA NÃO PREENCHERAM O FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA COMPRA DOS IMÓVEIS QUE OCUPAM, A COMPARECEREM, COM URGÊNCIA, A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NOS HORÁRIOS DE 08,00 ÀS 12,00 E DAS 14,00 ÀS 18,00 HORAS, MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS.

- 1 - CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 2 - CONTRACHEQUE DE PAGAMENTO
- 3 - CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DE

VEÍCULO, TÍTULOS E OUTROS BENS, SE OS POSSUIR.

ESCLARECEMOS AOS INTERESSADOS, QUE ESTA CONVOCAÇÃO DEVERÁ SER ACATADA, POR SE TRATAR DE INTERESSE NÃO SO DA COMPANHIA, COMO TAMBÉM DO FUNCIONÁRIO QUE SE HABILITARA A COMPRA DO IMÓVEL QUE OCUPA.

Brasília, 29 de maio de 1969.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Chefe da Divisão de Administração de Imóveis-D.Ec.
NOVACAP

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

Fazemos saber que a Coordenação de Educação Primária realizará seleção de candidatos a bolsa de estudos para o curso de Especialização no Ensino de Deficiente Visuais, que se realizará em Salvador, Bahia, no período de 15 de junho a 30 de novembro. A referida bolsa é destinada a professores de Ensino Primário, com exercício mínimo de um ano no magistério da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. As inscrições estarão abertas no Edifício Sarah Kubitschek, sala 812, das 14 às 18 horas do dia 29 de maio a 2 de junho do corrente ano.

I - Das Inscrições

- a) - Poderão inscrever-se professores primários nível-13 em exercício na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
- b) - Os professores deverão preencher os seguintes requisitos:

- 1) - Diploma de Escola Normal oficial ou reconhecida
- 2) - Idade: entre 20 e 35 anos
- 3) - Prática de ensino: um ano na rede oficial.

II - Da Seleção

- a) - Será feita através de prova de títulos
- b) - Entrevista.

Brasília, (DF), 26 de maio de 1969

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Coordenadora de Educação Primária

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi extraviada a placa de nº 5 64 55 - TAXI --. Outrossim, fica sem efeito o uso da referida placa para o fim a que se destina, afim de ser baixada no Serviço de Concessões de Táxi da PDF.

Brasília, 30.05.69

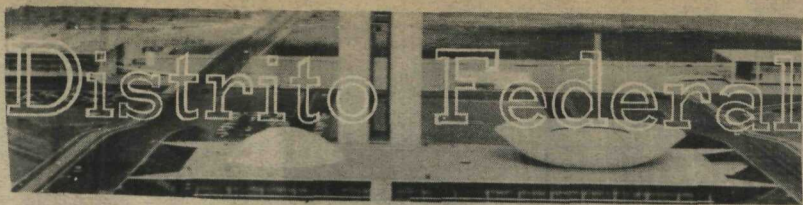
Dalmo Luiz de Oliveira
Dalmo Luiz de Oliveira

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 021/69-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO DE 2.700 M (DOIS MIL E SETECENTOS METROS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO CIMENTADO INTERNAMENTE - CLASSE LA - COM JUNTA DE BORRACHA - PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 450MM, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - NOVACAP - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 16 de junho de 1969, na



Tempo bom, com nebulosidade. Temperatura em elevação. Máxima de ontem; 27.5; mínima 17.3 graus. Umidade relativa do ar: 39 por cento

Brasília, terça-feira, 3 de junho de 1969

sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 28 de maio de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS E TOMADA DE PREÇOS.

AVISO:

EDITAL No. 003/69-SEP - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS, PARA VEÍCULOS. INFORMAMOS AOS INTERESSADOS QUE AS 10 (DEZ) HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, ESTARÁ REUNIDA A COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A FIM DE RECEBER AS PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL ACIMA INDICADO CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 003/69-SEP, AFIXADO EM QUADRO PRÓPRIO NO 5o. ANDAR BLOCO 10 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS. INFORMAÇÕES NA DIVISÃO DE MATERIAL, TELEFONE 42-0898.

BRASILIA, 29 DE MAIO DE 1969.

ROBERTO LICIO ARNAUT
Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

P.D.F. - S V O

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
D E R - DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS.

TOMADA DE PREÇOS No. 10/69.

Edital: - À disposição dos interessados na CC, no Edifício Seguradoras (IRB) - 17o. (décimo sétimo) andar, S.B.S.

Objeto: Para execução de serviço de reconhecimento, exploração, locação e projeto rodoviário, no Distrito Federal, na rodovia DF-20 (Trecho BR-060), Brasília-Anápolis e a BR-040 - Brasília-Belo Horizonte, numa extensão aproximada de 30 (trinta) quilômetros.

Data da realização: 16 (dezesesseis) de junho de 1969, às 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 30 de maio de 1969.

Engo. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências - DER-DF.

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DE BRASILIA LTDA.

"CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA".

EDITAL

Por intermédio do presente, ficam convocados os Senhores Associados, cujo número, nesta data, é de 150, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 (dezesete) do mês de junho, na sede da Entidade, sita no subsolo do Bloco no. 5 da Esplanada dos Ministérios desta cidade, às horas em primeira convocação com 2/3 de associados, ou às 16 horas em segunda convocação, com metade e mais um dos sócios, ou ainda às 17 horas em terceira e última convocação com o mínimo de dez sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Reforma dos Estatutos e modificação da denominação.

Brasília, 28 de maio de 1969.

ODILIA AZEVEDO DE VASCONCELOS
Presidente.

DISTRITO FEDERAL

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO.

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 23 de maio de 1969 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, JAIR DE AZEVEDO, Zelador nível 07-A, matrícula no. 0876, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala 7, do 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 29 de maio de 1969

JOSE BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

PDF - SEF
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL No. 48/69

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO FISCAL, da Divisão de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, torna público o DEFERIMENTO dos pedidos de parcelamento de tributos, abaixo relacionados. Na forma do § 3o. do art. 2o. do Decreto 924 de 08.01.69 ficaram os referidos contribuintes NOTIFICADOS a retirarem a guia de pagamento da 1a. prestação no 15o. andar do Edifício BRASILIA, Setor Ban-

cário Sul, no prazo de 48 horas após a publicação deste Edital. O não atendimento da presente notificação implicará em cancelamento do parcelamento e na consequente inscrição do débito na Dívida Ativa, para sua cobrança executiva.

Nome - AFONSO CELSO RIBEIRO DA COSTA
Proc. no. 24455/69

Nome - ALVARO CECILIO DE OLIVEIRA
Proc. no. 13467/69

Nome - AMARILIO DE ALMEIDA
Proc. no. 16827/69

Nome - AMELIA GALDINO DE CARVALHO
Proc. no. 16467/69

Nome - ANNA EDY HECKER ABREU
DE ANDRADE
Proc. no. 24265/69

Nome - ANTONIO MODESTO DA CUNHA
Proc. no. 24045/69

Nome - ANTONIO MODESTO DA CUNHA
Proc. no. 24437/69

Nome - ARINO DA SILVA WILLIAMS
Proc. no. 18001/69

Nome - AYR GONÇALVES DE MELLO
Proc. no. 09040/69

Nome - CARLOS ROBERTO DE GODOI
Proc. no. 09293/69

Nome - CONSUELO RODRIGUES COSTA
Proc. no. 17290/69

Nome - DOMICIANO MINERVINO RIBEIRO
Proc. no. 19442/69

Nome - EDISON JOSE ANTUNES
Proc. no. 16192/69

Nome - HAROLDO SEVERO DE SOUZA
PEREIRA
Proc. no. 19362/69

Nome - HAROLDO SEVERO DE SOUZA
PEREIRA
Proc. no. 19361/69

Nome - ILY RODRIGUES ALVES
Proc. no. 24308/69

Nome - JOAO BUENO DE CARVALHO BAYHA
Proc. no. 17511/69

NOME - JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO
Proc. no. 17929/69

Nome - JOSE MARIA LEITÃO
Proc. no. 27024/69

Nome - LYRIO BERTOLI
Proc. no. 24357/69

Nome - MARIA DE LOURDES GOMES
CASTRO
Proc. no. 18028/69

Nome - MARIA MARTINS VIEIRA
Proc. no. 28111/69

Nome - NADIR MARTINS ALVES
Proc. no. 27179/69

Nome - PUBLIO MATTOS
Proc. no. 18791/69

Nome - SALVATORE ARENA
Proc. no. 17536/69

Nome - WILSON GABRIEL MARAGNO
Proc. no. 17892/69

Brasília, 29 de maio de 1969

HELIO DOS SANTOS MACHADO
Serviço de Instrução Fiscal -Chefe-

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20